

PORTARIA Nº 158/2021/SMA
De 10 de Agosto de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2021 - Data: de 12
de agosto de 2021.

SÚMULA: Concede licença para
acompanhamento saúde familiar
à servidor público do Município
de Fazenda Rio Grande.

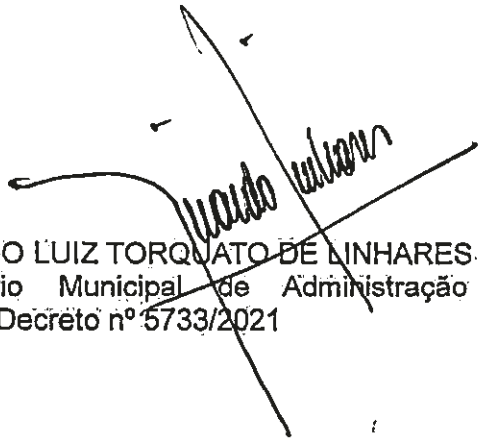
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

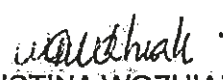
RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Agosto de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021


MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 158/2021 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41899/2021	350096	CECILIA MARIA BORDIN BRAGA	PROFESSORA 20h	09/08/2021 até 14/08/2021 (6 dias)	SME
41716/2021	349178	MARIA JOSELIA DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	06/08/2021 até 03/09/2021 (29 dias) PRORROGAÇÃO	SMS

el